

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENACAO DE SUPRIMENTO

Objeto:

Caixa com especificações mínimas: reforçada, papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m², cor parda, papelão reciclável, colada, medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura).

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para a realização das mudanças de unidades na Sede Nazaré e demandas da Coordenação de Bens Permanentes no envio de equipamentos para a unidades da Instituição.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

CAIXA DE PAPELÃO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

1-Valor Total (R\$):

13.428,00

Proposta 2:

2-Item:

CAIXA DE PAPELÃO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

2-Valor Total (R\$):

15.720,00

Proposta 3:

3-Item:

CAIXA DE PAPELÃO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

3-Valor Total (R\$):

16.800,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

1-Endereço:

RUA SILVEIRA MARTINS, 27, LOJA 22, SHOPPING CONEXÃO, CABULA IV, SSA-BA

1-CPF/CNPJ:

11.493.926/0001

1-Valor (R\$):

13.428,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 20/05/2022, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0365877 e o código CRC 96C43B54.



1. OBJETO		
1.1 DEFINI\u00c7AO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OP\u00c7OES (Marcar com X):	INDICA\u00c7AO DO ITEM (SE \u00d9NICO) OU FAM\u00d3LIA (SE M\u00dculiplos): Caixa de papel\u00e3o <u>Observa\u00e7ao:</u> Detalhamento dos itens que comp\u00f5em o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISI\u00c7AO IMEDIATA
1.2 FORMA DE AQUISI\u00c7AO ESCOLHER UMA DAS DUAS OP\u00c7OES (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	B) AQUISI\u00c7AO PARCELADA <u>Observa\u00e7ao:</u> Caso seja definida esta op\u00e7ao, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATA\u00c7AO</u>	A aquisi\u00e7ao de caixa de papel\u00e3o se faz necess\u00e1ria para o atendimento das demandas nas unidades da Capital deste Minist\u00e9rio P\u00fablico, visando o atendimento da solicita\u00e7ao para a realiza\u00e7ao das diversas mudan\u00e7as de unidades na Sede Nazar\u00e9 e da demanda da Coordena\u00e7ao de Bens Permanentes no envio de equipamentos para a unidades da Institui\u00e7ao e a manuten\u00e7ao do referido bem em estoque.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em considera\u00e7ao as solicita\u00e7oes das \u00e1reas demandantes, realiza\u00e7ao das diversas mudan\u00e7as de unidades, o envio de equipamentos para a unidades da Institui\u00e7ao, al\u00e9m da manuten\u00e7ao do item em estoque.	
1.5 INDICA\u00c7AO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGAT\u00f3RIOS ESCOLHER UMA OP\u00c7AO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> N\u00e3O	
	1.5.1 INDICA\u00c7AO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICA\u00c7AO DO DISPOSITIVO LEGAL	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005 - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de



EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i>		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO				
	<input type="checkbox"/>	A SIM			
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)				
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO				
	<ul style="list-style-type: none">➤ 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.				
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA				
	<ul style="list-style-type: none">➤ 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.				
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA				
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 15 (quinze) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:					
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004					



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: dias úteis (segunda à sexta-feira)
- Horários para entrega: 8h às 11h e das 14h às 17h
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
	<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
	<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:
	<input type="radio"/> Unidade responsável:
	<input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
	<input type="radio"/> Dias para realização da instalação:
	<input type="radio"/> Horários para entrega:
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:	
<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.	
<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:	
3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:	
3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:	
<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA	
<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.	
<input checked="" type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:	
<input checked="" type="checkbox"/> EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)	
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)	



	<p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) 10 (dez) DIAS (X) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias () Úteis (X) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias () Úteis (X) Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):



	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> 10 (dez) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
DEMAIS REGRAMENTOS:	
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.	
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p>
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p><input type="checkbox"/> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Quantidade de parcelas:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>



	<p>3.6.2 CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00E3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00E3O (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 efetuado processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cabíveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00fultos a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1culo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00e3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00E3O DE \u00d3NDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00E3O* (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o c\u00e1culo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00E3O (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p>



	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; 		
	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1"> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (X) Opção 2: 90 (<i>noventa</i>) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> <input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico </td> </tr> </table> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (X) Opção 2: 90 (<i>noventa</i>) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor 	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (X) Opção 2: 90 (<i>noventa</i>) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor 			
<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico 			
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>		



	<p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
OBRIGAÇÕES GERAIS	
<p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p>	



- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICA\x8D\x8C\x8A DO OS ITENS QUE COMP\x8D\x8C\x8AEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	CAIXA, de papelão, com especificações mínimas: reforçada; papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m ² , capa cor parda; papelão reciclável; colada; medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura), as dimensões poderão ter uma variação de +/- 2% (mais ou menos dois porcento); abas (internas/externas) com encontro no centro da caixa; fechamento tipo maleta; modelo standard; sem impressão. As caixas deverão ser entregues coladas longitudinalmente e com o fundo e fechamento superior desmontados.	Unidade	1.200		
Valor Total dos itens					



Salvador, 20 de Maio de 2022

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

RAZÃO SOCIAL: RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 11.493.926/0001-82

ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS,27 - LOJA 22 - SHOPPING CONEXÃO - CABULA IV -CEP:41152-010

TELEFONE: (71)3506-0310 / (71) 99203-0161

E-MAIL: ramax.ramax@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VLR.UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXA, de papelão, com especificações mínimas: reforçada; papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m ² , capa cor parda; papelão reciclável; colada; medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura), as dimensões poderão ter uma variação de +/- 2% (mais ou menos dois porcento). ONDA DUPLA 680GR	ECOFIBRA	1200	UND	R\$ 11,19	R\$ 13.428,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>				R\$	13.428,00	
						Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3573-4

CONTA CORRENTE: 39280-4

Declaro que no preço cotado estão inclusas TODAS AS DESPESAS, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem

Heid Suelen Rodrigues Dias

RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 11.493.926/0001-82

HEID SUELEM RODRIGUES DIAS

RG: 09.758.205-08 SSP/BA

11.493.926/0001-82
Ramax Comércio de Equipamento e Serviços Ltda-ME
Rua Silveira Martins, 27, Loja 22
Shopping Conexão Commercial
Cubatá - Cep: 41150-000
Salvador-Ba



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.493.926/0001-82 DUNS®: 938905797
Razão Social: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia: RAMAX COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2022
FGTS	Validade:	30/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222253273

RAZÃO SOCIAL	
RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONIC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.426.528	11.493.926/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 327.789/001-29
CNPJ: 11.493.926/0001-82

Contribuinte: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
Endereço: Rua Silveira Martins, Nº 27
LOJA 22 SHOPPING CONEXAO
CABULA
41.150-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:41:45 horas do dia 25/03/2022.
Válida até dia 23/06/2022.

Código de controle da certidão:

0FB9.D1E3.B1A5.B073.D55E.2D00.4E04.914D

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.493.926/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2009	
NOME EMPRESARIAL RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAMAX COMERCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SILVEIRA MARTINS	NUMERO 27	COMPLEMENTO LOJA 22 SHOPPING CONEXAO	
CEP 41.150-000	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilize_ba@hotmail.com	TELEFONE (71) 3322-1045/ (71) 3321-0329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.493.926/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
95.29-1-02 - Chaveiros
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SILVEIRA MARTINS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO LOJA 22 SHOPPING CONEXAO	
CEP 41.150-000	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilize_ba@hotmail.com	TELEFONE (71) 3322-1045/ (71) 3321-0329		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.493.926/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SILVEIRA MARTINS	NUMERO 27	COMPLEMENTO LOJA 22 SHOPPING CONEXAO
---	---------------------	--

CEP 41.150-000	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilize_ba@hotmail.com	TELEFONE (71) 3322-1045/ (71) 3321-0329
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

NOME FANTASIA: RAMAX COMERCIAL

CGA: 327.789/001-29

CNPJ: 11.493.926/0001-82

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 27, LOJA 22

SHOPPING CONEXAO - CABULA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	11/03/2013
Comércio varejista de tecidos	4755-5/01	27/01/2010
Comercio varejista de artigos de armário	4755-5/02	11/03/2013
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	11/03/2013
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01	11/03/2013
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	11/03/2013
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	11/03/2013
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	11/03/2013
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	11/03/2013
Chaveiros	9529-1/02	10/10/2014
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	10/10/2014
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04	10/10/2014
Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02	10/10/2014
Comércio varejista de artigos de iluminação	4754-7/03	10/10/2014
Comércio varejista de artigos de óptica	4774-1/00	10/10/2014
Comércio varejista de artigos de relojoaria	4783-1/02	10/10/2014
Comércio varejista de artigos de viagem	4782-2/02	10/10/2014
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	10/10/2014
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	10/10/2014
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	10/10/2014
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	10/10/2014
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03	10/10/2014
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04	10/10/2014
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	10/10/2014
Comércio varejista de carnes - açougue	4722-9/01	10/10/2014
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	10/10/2014
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8/00	10/10/2014
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	4763-6/05	10/10/2014
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	10/10/2014
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	10/10/2014
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	4724-5/00	10/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

NOME FANTASIA: RAMAX COMERCIAL

CGA: 327.789/001-29

CNPJ: 11.493.926/0001-82

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 27, LOJA 22

SHOPPING CONEXAO - CABULA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de laticínios e frios	4721-1/03	10/10/2014
Comércio varejista de livros	4761-0/01	10/10/2014
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	10/10/2014
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	10/10/2014
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	10/10/2014
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	10/10/2014
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	10/10/2014
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	10/10/2014
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	10/10/2014
Comércio varejista de pedras para revestimento	4744-0/06	10/10/2014
Comércio varejista de plantas e flores naturais	4789-0/02	10/10/2014
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01	10/10/2014
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	10/10/2014
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01	10/10/2014
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	10/10/2014
Comércio varejista de vidros	4743-1/00	10/10/2014
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	10/10/2014
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00	10/10/2014
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	10/10/2014
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02	10/10/2014
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05	24/07/2015
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	24/07/2015
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	24/07/2015
Comércio varejista de jornais e revistas	4761-0/02	24/07/2015

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

NOME FANTASIA: RAMAX COMERCIAL

CGA: 327.789/001-29

CNPJ: 11.493.926/0001-82

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 27, LOJA 22

SHOPPING CONEXAO - CABULA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular	Nº TVL: 221736	VALIDADE: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 27/01/2010	DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2022	

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 34C967728E0C614F691AFFA3BADE75ED

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

HEID SUELEM RODRIGUES DIAS

JACIRA RODRIGUES LOPES

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **RAMAXX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Silveira Martins nº 27, Shopping Conexão loja 22, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000, inscrita na JUCEB sob o NIRE 29203895384, e no CNPJ sob nº 11.493.926/0001-82, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **JACIRA RODRIGUES LOPE**, detentor de 2.400 (Duas mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **JACIRA RODRIGUES LOPE** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrevogavelmente a sócia **HEID SUELEM RODRIGUES DIAS**, da seguinte forma: Transfere por venda suas cotas sócias no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos reais), divididos em 2.400 (Duas mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, o capital social da sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Centro e vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

HEID SUELEM RODRIGUES DIAS, com 120.000(Cento e vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte Mil Reais).

Req: 81.800.000.853.200

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 29600326165 em 16/10/2018
Protocolo 188244409 de 10/10/2018

Nome da empresa RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI NIRE 29600326165
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90888789338900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformada está Sociedade empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma um ato constitutivo para a Constituição de EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

HEID SUELEM RODRIGUES DIAS [REDACTED]

Resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA A empresa tem sede na Rua Silveira Martins nº 27, Shopping Conexão, loja 22, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular.


Req: 81.800.000.853.200

Página 2



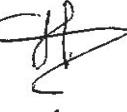
Certifico o Registro sob o nº 29600326165 em 16/10/2018
Protocolo 188244409 de 10/10/2018

Nome da empresa RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI NIRE 29600326165
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90888789338900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – Os objetivos sociais é: COMERCIO VAREJISTA DE: MAQUINAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PECAS DE LAVANDERIA, LAVAGEM A SECO, CORTE, COSTURA DOMESTICA E INDUSTRIAL, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS, UTENSÍLIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, ARTIGOS E PECAS DE REFRIGERAÇÃO, COZINHA INDUSTRIAL, PRODUTOS, PECAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO, PERFORAÇÃO DE TERRA, ROCHA, HASTE DE PERFORAÇÃO, PERCUSSOR DE PERFORAÇÃO, TREPANO DE BOTÃO, COROA DE PROFUNDIDADE, BITS DE PERFORAÇÃO, MARTELLO PNEUMÁTICO, FILTRO ESPIRALADO INOX, FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE, FILTRO RUSSO, FILTROS, HIDROCICLONE, FILTROS DE AREIA, FILTROS AUTOMÁTICOS, FILTROS PLÁSTICOS, FILTROS DIVERSOS, VÁLVULAS, ETA-ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS, ETA-ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLuentes, DESSALINIZADORES, CONEXÕES, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, TRATAMENTO, PURIFICAÇÃO DE AGUA E HIDRÁULICOS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, PECAS, ACESSÓRIOS PARA PERFORAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE GINASTICA, ESPORTIVOS E RECREATIVOS, ARTIGOS, EQUIPAMENTOS DE CACA, CAPTURA, PESCA, CAMPING, CANOAS, BOTES, BARCOS, CAIAQUES, LANCHAS, PRANCHAS, BOIAS, COLETES PARA SALVA-VIDAS E ACESSÓRIOS PARA SALVAMENTO E NAVEGAÇÃO, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, ARTIGOS E PECAS, INSUMOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, PARA LATICÍNIO, APICULTURA, AVICULTURA, PECUÁRIA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, BICICLETAS, TRICICLOS, JET SKI, CAMINHÕES, VEÍCULOS, GUINDASTES, GRUAS, LANÇAS ARTICULADAS, AUTOPROPULSIDAS, TRATORES, TRANSPALETES, EMPILHADEIRAS, REBOQUES, CARROCERIAS E CONTAINERS, ARTEFATOS, TUBOS E CONEXÕES DE CONCRETO, FERRO, ALUMÍNIO, PVC, ACRÍLICO E AÇO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, ALARME, DETECCÃO, SEGURANÇA, RESGATE, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TRAFEGO E TRANSITO, ARTIGOS PARA VIAGEM, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ÓTICA, ARTIGOS DE RELOJOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS DE MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COLCHOES, TRAVESSEIROS, CAPAS, ALMOFADAS, PRODUTOS PARA CAMA, MESA E BANHO, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MOTORES, ELEVADORES, ACESSÓRIOS E PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PECAS PARA CONSTRUÇÕES, MADEIRA E ARTEFATOS, MÓVEIS, PAPELARIA, LIVROS, JORNais E REVISTAS, REFORMAS, PINTURAS E ACABAMENTOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, TANQUES PARA ARMAZENAMENTOS, COMPRESSORES, BOMBAS E MOTOBOMBAS, PNEUS E CAMARÁS SOLVENTES, ÓLEOS, GRAXAS, GAXETAS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS, PECAS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICais E CINEMATOGRÁFICOS, RECIPIENTES, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS, CAIXAS, CAPAS PLÁSTICAS, ACRÍLICAS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SINTÉTICAS, VIDROS, ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, LANCHES, CHOCOLATES, BALAS, BOMBONS, LATICÍNIOS E EMBUTIDOS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, FARINHA, AMIDO, FÉCULAS, CEREais, GRÃOS, LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS,


Req: 81.800.000.853.200

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 29600326165 em 16/10/2018

Protocolo 188244409 de 10/10/2018

Nome da empresa RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI NIRE 29600326165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 9088789338900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0366871)



SEI 19.09.02344.0011564/2022-17 / pg. 28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

PESCADOS E FRUTOS DO MAR, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, CARNES E DERIVADOS DE ANIMAIS. SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, BUFÊ, EVENTOS, RECEPÇÃO E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PORTAS FORROS PREDIAIS, CHAVEIROS.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a titular **HEID SUELEM RODRIGUES DIAS**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele movimentar contas correntes bancárias, contratação e demissão de pessoal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular empresária, deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO - A titular **HEID SUELEM RODRIGUES DIAS**, já qualificada e identificada, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade de constituição empresarial EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora **HEID SUELEM RODRIGUES DIAS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,


Req: 81.800.000.853.200

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29600326165 em 16/10/2018

Protocolo 188244409 de 10/10/2018

Nome da empresa RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI NIRE 29600326165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 9088789338900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0366871)

SEI 19.09.02344.0011564/2022-17 / pg. 29

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Salvador - Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas dos atos jurídicos competentes e pertinentes resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim contratada, assina este instrumento.

Salvador-Ba, 26 de setembro de 2018

Heid Suelen Rodrigues Dias
HEID SUELEM RODRIGUES DIAS
CPF nº [REDACTED]

Jacira Rodrigues Lopes
JACIRA RODRIGUES LOPEZ
CPF nº [REDACTED]



Req: 81.800.000.853.200

Página 5

Certifico o Registro sob o nº 29600326165 em 16/10/2018
Protocolo 188244409 de 10/10/2018

Nome da empresa RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI NIRE 29600326165
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90888789338900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0366871)

SEI 19.09.02344.0011564/2022-17 / pg. 30



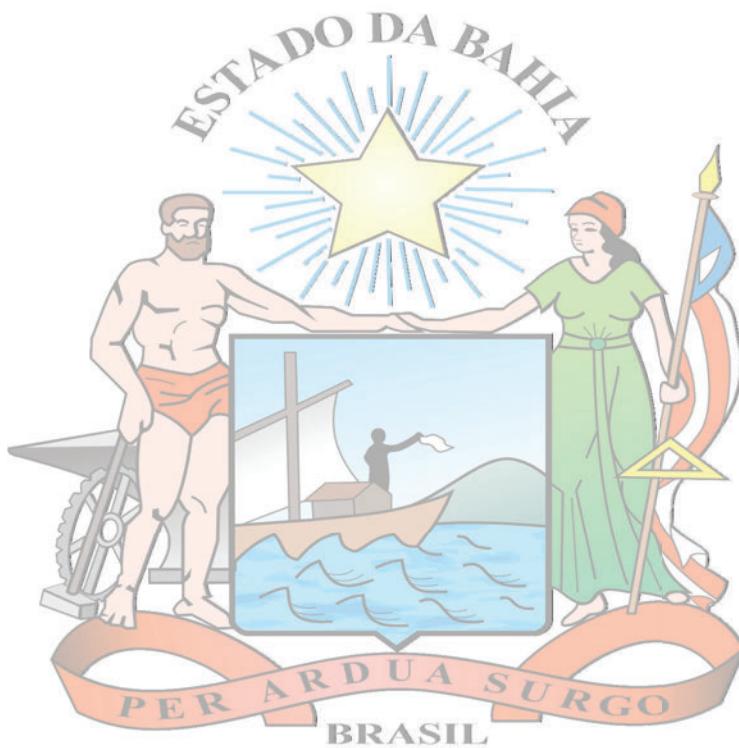
188244409

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	188244409 - 10/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600326165
CNPJ 11.493.926/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018




HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/10/2018

Certifco o Registro sob o nº 29600326165 em 16/10/2018

Protocolo 188244409 de 10/10/2018

Nome da empresa RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI NIRE 29600326165

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 9088789338900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**Confirmação de Agendamento**

Agendamento de Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 17/01/2022 - 17h59

Conta de débito: Agência: 3573 | Conta: 0039280-4 | Tipo: CONTA CORRENTE

Empresa: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRO | CNPJ: 011.493.926/0001-82

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 Coordenação de Suprimentos
 Contato: Sr. Pedro Macêdo
 Objeto: Caixa de Papelão

Número: 025

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 30 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	CAIXA, de papelão, com especificações mínimas: reforçada; papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m ² , capa cor parda; papelão reciclável; colada; medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura), as dimensões poderão ter uma variação de +/- 2% (mais ou menos dois porcento); abas (internas/externas) com encontro no centro da caixa; fechamento tipo maleta; modelo standard; sem impressão. As caixas deverão ser entregues coladas longitudinalmente e com o fundo e fechamento superior desmontados Marca: NOGPACK	1.200/Unid	13,10	15.720,00
Valor Total da Proposta R\$				15.720,00

- **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

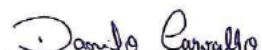
Dados Bancários: Banco Bradesco [REDACTED]

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: daniло.comercial@yahoo.com

Anteciosamente,

Maragogipe, 19 de maio de 2022.


 Danilo Carvalho de A. de Jesus
 CPF: [REDACTED]

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



daniло.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A
 Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
 AV. VALE DAS PEDRINHAS, 431 - NORDESTE - SALVADOR/BA
 CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC: 068126876
 amecomercial2@gmail.com



(71) 3248-7835
 @amepapelaria_

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPF
 End: Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP - 41745-004.

SETOR DE COMPRAIS

A/C: CLARISSA

CNPJ:04.142.491/0001-66

clarissa.farani@mpba.mp.br

PESQUISA DE PREÇO 2022

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	P. UNIT	P. TOTAL
01	CAIXA, de papelão, com especificações mínimas: reforçada; papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m2, capa cor parda; papelão reciclável; colada; medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura), as dimensões poderão ter uma variação de + / - 2% (mais ou menos dois porcento); abas (internas/externas) com encontro no centro da caixa; fechamento tipo maleta; modelo standard; sem impressão. As caixas deverão ser entregues coladas longitudinalmente e com o fundo e fechamento superior desmontados	V&C	1.200	UND	14,00	16.800,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 16.800,00

BANCO CAIXA ECONOMICA AG: 1032 C/C 500-4

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF MPE

Bernadino Morais - Consultor de Vendas
 71-99283-3165

Salvador, 18 de Maio de 2022.

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:23

Para: alessandra@centralpapelaria.com.br <alessandra@centralpapelaria.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (937 KB)

DISPENSA CAIXAS DE PAPELÃO.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:23

Para: bahiacaixas@yahoo.com.br <bahiacaixas@yahoo.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:24

Para: ebn@ebn-ba.com.br <ebn@ebn-ba.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:25

Para: fribeiroepp@hotmail.com <fribeiroepp@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:26

Para: cofscomercio@gmail.com <cofscomercio@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de paelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:26

Para: ascofil@bol.com.br <ascofil@bol.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:27

Para: contato@fabricadecaixa.com.br <contato@fabricadecaixa.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:28

Para: atendimento@casadopapelao.com.br <atendimento@casadopapelao.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 17/05/2022 16:29

Para: vendas@freitasembalagens.com.br <vendas@freitasembalagens.com.br>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Re: Dispensa de licitação caixas de papelão

DANTAI Comércio e Serviços <dantai.comercial@yahoo.com>

Qui, 19/05/2022 10:38

Para: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Bom dia!

Confirma pra mim se o fechamento da caixa é pra ser conforme imagens em anexo?

Atenciosamente,

Danilo Carvalho

Gerente Comercial

Cel. (71) 99126-9114 (Whatsapp)

DANTAI Comércio e Serviços - ME

26.113.297/0001-95

Em terça-feira, 17 de maio de 2022 16:33:56 GMT-3, Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 18/05/2022 11:41

Para: contato@grupojauense.com.br <contato@grupojauense.com.br>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 18/05/2022 11:50

Para: ba@macropac.com.br <ba@macropac.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 18/05/2022 13:54

Para: mastervendas@gmail.com <mastervendas@gmail.com>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 18/05/2022 14:31

Para: vendas@tecnicaixa.com.br <vendas@tecnicaixa.com.br>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 18/05/2022 14:31

Para: vendas@tecnicaixa.com.br <vendas@tecnicaixa.com.br>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação material de divisoria

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 25/04/2022 10:09

Para: DAN BAHIA <dani.lo.comercial@yahoo.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de material de divisória.

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 19/05/2022 09:55

Para: BERNADINO MORAIS <amecomercial2@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação caixas de papelão

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 18/05/2022 13:51

Para: ramax.ramax@hotmail.com <ramax.ramax@hotmail.com>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de caixas de papelão para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM

Em virtude da solicitação da Coordenação de Almoxarifado para aquisição de caixas de papelão, através do processo de dispensa de licitação, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 23/05/2022, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366973** e o código CRC **4305FC80**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

R\$ 1.146.507,85

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

60/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 24/05/2022, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368467** e o código CRC **DA39D7A6**.

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0365877:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Saldo de dotação: R\$ 1.146.507,85



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 24/05/2022, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368469** e o código CRC **E21AC26F**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0366795), da Coordenação de Suprimento, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0368467), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: **Mário Augusto Maia G. Miranda**, matrícula 352.797
- Suplente: **Danilo de Paula Pedrosa**, matrícula 353.796

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 24/05/2022, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368658** e o código CRC **A9AD8915**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ **11.493.926/0001-82**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0369736), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/04/20225, s à01065con:orme f to AormatiNb nv 0° 75de à4 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Remetedor **0369717** e o código CRC **3B4AE580**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 10:01:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **11.493.926/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HEID SUELEM RODRIGUES DIAS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:14 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TGWA250522100114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JACIRA RODRIGUES LOPES DIAS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:03 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MTB8250522100503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.493.926/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.28BB.0C5D.5707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.28C6.A487.8718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.28D0.81AA.E728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 25/05/2022 10:00:43
Data da última atualização: 24/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 11493926000182

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimento**, para aquisição caixa com especificações mínimas: reforçada, papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m², cor parda, papelão reciclável, colada, medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 13.428,00** (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), conforme proposta 0366818.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/05/2022, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369742** e o código CRC **D553FDA9**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0369742, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 13.428,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, para aquisição de caixa com especificações mínimas: reforçada, papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m², cor parda, papelão reciclável, colada, medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/05/2022, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370112** e o código CRC **7DF30A3F**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de caixa com especificações mínimas: reforçada, papelão ondulado, onda dupla, gramatura 600 g/m², cor parda, papelão reciclável, colada, medindo 50 cm x 40 cm x 35 cm (comprimento x largura x altura) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0370112) em 25/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



O documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, 2s 0a:00, conforme 1to 8 ormativo nA04N, de °5 de . e7emzro de D0D0 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzalmplzr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370677** e o código CRC **A5FE00CBh**



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	13.428,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-1.890.624,16	13.428,00	-1.904.052,16



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	13.428,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2015045524		
Nome:	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		
CPF/ CNPJ:	11.493.926/0001-82	Insc. Estadual:	85426528
Responsável no Credor:	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	E-mail Responsável:	contabilize_ba@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.010000000.1	GERAL	13.428,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	13.428,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, arquiva-se.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 24/05/2022, às 116 : , conforme Ato Normativo nº 0: 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371035** e o código CRC **A94061A5**.